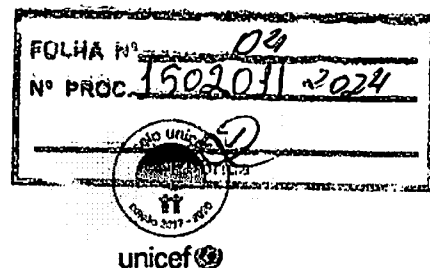




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ	17.550.509/0001-00

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da Prefeitura Municipal de São João dos Patos consiste no fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as demandas e atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Tais materiais são essenciais para o funcionamento adequado dos serviços prestados por esta secretaria, que têm como objetivo principal atender às necessidades e carências da população em situação de vulnerabilidade social.

Dentre os materiais necessários para o pleno funcionamento da Secretaria de Assistência Social estão incluídos itens como papéis, canetas, grampeadores, pastas, envelopes, toners para impressoras, entre outros. Estes materiais são fundamentais para a realização de procedimentos administrativos, elaboração de relatórios, impressão de documentos, organização de arquivos, entre outras atividades cotidianas realizadas no âmbito da assistência social.

O fornecimento adequado destes materiais é imprescindível para garantir a eficiência e efetividade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo assim para o atendimento das demandas da população mais vulnerável e para a promoção do bem-estar social no município de São João dos Patos. Portanto, é necessário que sejam realizadas as devidas providências para a contratação do fornecedor que possa suprir estas necessidades de forma satisfatória e dentro dos padrões estabelecidos pela administração pública.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOURHA Nº 05
Nº PROC. 15.0701/2024



unicef

GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA

São João dos Patos - MA, 02 de fevereiro de 2024


GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social